



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PAUTA DA 4^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 4^a sessão ordinária, que será realizada em **7 de março de 2022 (segunda-feira), às 19h00**.

1 Moção nº 4/2021 (vereador José Anésio Xavier Lemes)

“Moção de congratulações à Escola Municipal Padre Giorgio Musizzano pelo desempenho na Olimpíada Brasileira de Língua Portuguesa.”

(Em única discussão e votação)

2 Moção nº 5/2021 (vereador Alex Pinheiro da Silva)

“Moção de apoio à Campanha Salarial Unificada de Valorização dos Policiais Paulistas.”

(Em única discussão e votação)

3 Projeto de lei nº 1/2022 (Mesa Diretora)

“Dispõe sobre a revisão geral anual sobre a remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, conforme específica.”

(Em única discussão e votação)

4 Projeto de lei nº 2/2022 (Mesa Diretora)

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4602, de 30 de setembro de 2019.”

(Em única discussão e votação)

5 Substitutivo do projeto de lei nº 18/2021 (vereador Wandi Augusto Rodrigues) com emendas dos vereadores Caio Cesar da Silva Martori e Mauro Vieira Machado

“Altera a lei nº 4185, de 25 de maio de 2011, que trata sobre a proibição de queimadas no município de Piedade e dá outras providências.”

(Em segunda discussão e votação)

6 Projeto de lei nº 1/2022 (Poder Executivo) com emendas da Comissão de Justiça e Redação

“Dispõe sobre a reestruturação do benefício de auxílio-alimentação e dá outras providências.”

(Em primeira discussão e votação)



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

7 Projeto de lei nº 2/2022 (Poder Executivo)

“Dispõe sobre o reajuste nos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme específica.”

(Em primeira discussão e votação)

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 3 de março de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente